



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 185/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 55.846,46 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.04.13.392.0247.2092 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00717 55.846,46

Fonte: 162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio
ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) 55.846,46

55.846,46

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 01 de Outubro de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito